

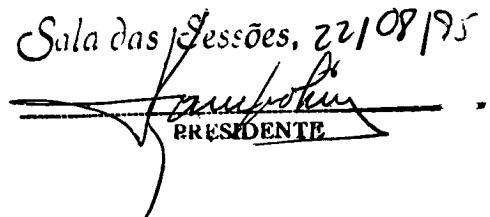


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 248/95 ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

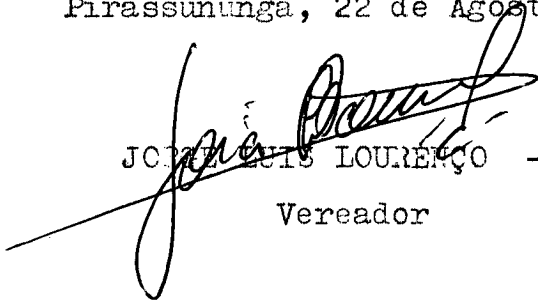
Sala das Sessões, 22/08/95

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a via publica municipal, localiza da defronte a Igreja São Benedito, é utilizada para estacionamento de veículos, sentido frente para a Praça;

CONSIDERANDO que não respeitam o acesso para a referida Igreja e lá estacionam impedindo ou dificultando a entrada de caixões que transportam corpos de falecidos para a Missa de Corpo Presente;

INDICO a Vossa Excelência, Prefeito de Pirassununga, que determine ao setor competente a colocação de Placa e Sinais de Parada/Estacionamento proibido na frente da Igreja / de São Benedito.

Pirassununga, 22 de Agosto de 1995


JOÃO LUIS LOURENÇO - JÓIA

Vereador